

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE FAZENDA II VARGINHA
DELEGACIA FISCAL 2º NÍVEL/VARGINHA
EDITAL

Nos termos do art. 69, inciso I/c/art.10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, CIENTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000047183.70, tendo como objetivo a verificação do cumprimento das obrigações tributárias acessórias e principal, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente.

Nos termos do art. 70 da RPTA/MG, Informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Objeto da Auditoria fiscal: Verificação de saídas de mercadorias desacabadas de documentação fiscal.

O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período da fiscalização, nos termos do art. 207 da RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do mesmo diploma legal.

Requisitamos a apresentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação na Delegacia Fiscal de Varginha, sito na Avenida Celina Ferreira Ottoni, nº 39, Bairro Jardim Vale dos Ipês Cep: 37026-575 Varginha – MG, a seguinte documentação referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022: 1)DASN e/ou DAPI, 2)Livro de Registro de Saídas;

Empresa: Matheus Evangelista de Almeida 08837041616

CNPJ nº: 41.138.174/0001-00

Endereço: Rua Bueno da Fonseca, 535 Conj. B: Aquentá Sol Cep: 37202-870 - Município: Lavras/MG

Varginha, 11 de setembro de 2023
Marcelo Henrique Silveira
Delegado Fiscal

11 1841012 - 1

Secretaria de Estado
de Infraestrutura,
Mobilidade e Parcerias

Secretário: Pedro Bruno Barros de Souza

Expediente

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 41 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023
REAJUSTA O VALOR DA TARIFA DE EMBARQUE DO TERMINAL RODOVIÁRIO GOVERNADOR ISRAEL PINHEIRO - TERGIP. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS, no uso das atribuições conferidas pelo § 1º do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 24313, de 28 de abril de 2023, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, no Decreto nº 48665, de 04 de agosto de 2023, e no § 2º do artigo 22, do Decreto nº 44.603, de 22 de agosto de 2007, que contém o Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais - RSTC; CONSIDERANDO o processo licitatório referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022, regularmente instruído junto ao processo administrativo SEI nº 1300.01.0006749/2021-65;

CONSIDERANDO a assinatura do Contrato SUBMOB 001/2022 (50304578), cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 21 de julho de 2022 (50305381), data de início da eficácia do instrumento;

CONSIDERANDO o disposto no item 83.1 do Anexo I - Plano de Exploração do TERGIP, Terminais Metropolitanos e Estações (49784026);

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a tarifa de embarque do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro - TERGIP em R\$6,87 (seis reais e oitenta e sete centavos).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor às 0h00min do dia 12 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023

PEDRO BRUNO BARROS DE SOUZA
Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

11 1841134 - 1

Departamento de Estradas
de Rodagem do Estado de
Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Rodrigo Rodrigues Tavares

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JOÃO PAULO AMARAL JACOBY, MASP 752730-2, do cargo de provimento em comissão DAI-32 ER1100042.

11 1841133 - 1

Secretaria de
Estado de Justiça e
Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 02/2023 Francisco Luiz Cosmo Pinho instituído pela PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PDS nº 026/2023, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 08/06/2023, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Avenida Alcos 5801, Casa 04, Parque das Nações, Poços de Caldas/MG, CEP 37.706-178 , nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min, e através do endereço eletrônico nucad18@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rel de testemunhas e desferir os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e IX c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Legal, sob pena de REVELIA: LUCAS GONCALVES CORRÉIA DA SILVA - MASP 1.479.776-5 – PROCESSADO NO PAD 026/2023.

Poços de Caldas, 31 de agosto de 2023
Francisco Luiz Cosmo Pinho
Masp 1.448.945-4
Presidente de Comissão

31 1837257 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Marlúcio Magno dos santos, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP /SAD nº 020/2018, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 06/04/2018, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e considerando as infraférulas tentativas de citação, por estar em lugar incerto e não sabido, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o ex-prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário, THIAGO DOMINGOS DA COSTA - MASP 1.282.377-9, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves, localizada na Rodovia Papa João Paulo II, Bairro Serra Verde, nº 4143, Prédio Minas, 3º andar, lado Par - Belo Horizonte/MG - CEP: 31630-903, no horário de 08h00min às 16h00min horas, no prazo máximo de dez dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que lhe são atribuídos, que caracterizam, em tese, conforme portaria inaugural, infração aos artigos 216, 245, parágrafo único, 246 e 250 da Lei 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades administrativas previstas no art. 244, incisos I, III e VI da Lei 869/1952 c/c art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA. Considerando que o referido processo está autuado em sinal no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o número 1520.01.0006003/2021-25, o Senhor ou o advogado (a) legalmente constituído (a) poderá, de maneira alternativa, e fazendo prova desta condição, entrar em contato pelo e-mail: comissaoamarlucio@gmail.com, no prazo acima assinalado, para receber as devidas orientações relativas ao necessário cadastramento no SEI. Após o cadastramento, o Senhor e/ou seu (sua) representante legal, se constituído (a), obterão acesso eletrônico a todos os atos processuais, podendo, nesta plataforma, inserir sua defesa prévia, provas e outras manifestações. A presente publicação torna válida e eficaz esta citação, para todos os fins legais, e, portanto, a tramitação processual prosseguirá independentemente de manifestação de V.Sa. ou de sua defesa.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2023

Marlúcio Magno dos Santos
Masp: 1.079.863-5
Presidente da Comissão

05 1839638 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e pelo Decreto nº 48659, de 28/07/2023, concede afastamento a servidora MARIANA ROSA CAIXETA, MASP 1513875-3, para participação no Curso de Formação Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/ Policial Penal relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos da Lei Estadual nº 15.788 de 27 de outubro de 2005.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e pelo Decreto nº 48659, de 28/07/2023, concede afastamento a servidora CLEIR MARIA LUIS, MASP 1492338-7, para participação no Curso de Formação Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/ Policial Penal relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos da Lei Estadual nº 15.788 de 27 de outubro de 2005.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e pelo Decreto nº 48659, de 28/07/2023, concede afastamento a servidora RICARDO ADOLFO DA SILVA, MASP 1457118-6, para participação no Curso de Formação Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/ Policial Penal relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos da Lei Estadual nº 15.788 de 27 de outubro de 2005.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e pelo Decreto nº 48659, de 28/07/2023, concede afastamento a servidora JESSE VIEIRA DE BRITO, MASP 1483133-3, para participação no Curso de Formação Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/ Policial Penal relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos da Lei Estadual nº 15.788 de 27 de outubro de 2005.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 780/2023- AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Processo Judicial nº 5121433-44-2023.8.13.0024, concede afastamento ao contratado temporário DOUGLAS WILL PEREIRA DE SOUZA, Masp 1395547 / 1, ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/ Policia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, sem prejuízo da remuneração.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

11 1840671 - 1

ATO 780/2023- AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Processo Judicial nº 5001239-57-2023.8.13.0697, concede afastamento ao contratado temporário MAYCON SHANDER LOPES BARBOSA E SOUZA, Masp 1539897 / 7,ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, sem prejuízo da remuneração.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

11 1840676 - 1

ATO 786, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 786/2023 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:

MASP 13765128, LUIZ VITOR DE OLIVEIRA SILVA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível IV, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 10/08/2023.

MASP 13523147, ERICK JOHN LOPES MAGALHAES, ASED - ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível II, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-3, a partir de 10/08/2023.

MASP 12713491, CRISTIANE CUNHA PEREIRA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível III, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 16/08/2023.

MASP 12193082, LEANDRO CARLOS FELISBERTO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível III, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 05/09/2023.

MASP 11793081, KLEBER

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
 - LAS RAS: 1) Sotramil Sociedade de Transportes e Mineração Ltda., Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, PA/ N° 1007/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 11/09/2023.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro

11 1841016 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Fhao Granitos do Brasil Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos e estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerais, Salinas/MG, PA/n° 1604/2023 ANM 830.380/2017, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 11/09/2033.

(a) Mônica Vélos de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

11 1840851 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Diretora de Planejamento e Regulação do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos.

Arquivamento

Arquiva-se o processo nº 52.108/2022. Requerente: Companhia Tecidos Santanense. CPF/CNPJ: 21.255.567/001-50. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Nos termos do art. 8º da Deliberação Normativa CERH-MG nº 76/2022. Município: Pará de Minas MG.

Arquiva-se o processo nº 13.833/2023. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa MG. CPF/CNPJ: 17.281.106/0001-85. Município: Florestal e Mateus Leme - MG, tendo em vista a publicação da Portaria Igam nº 32, de 06 de julho de 2023.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia no IGAM. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 11 de Setembro de 2023.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto Estadual 47.383 de 02 de março de 2018, cientifica o interessado abaixo relacionados das decisões proferidas no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Cancelamento:

Cancela-se a portaria nº. 1508239 de 05/11/2022. Requerente: Mineração Martins Eireli. - CNPJ: 23.918.344/0001-80. Curso d'água: Rio Cibrão. Motivo: conforme parecer aprovado no 102º RO CMI/COPAM, de 25/08/2023, em decisão do processo de licenciamento PA SLA nº 3279/2022. Município: São José do Divino - MG.

O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta e cópia na Supram Leste Mineiro. Os dados contidos na referida decisão estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

11 1841073 - 1

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM no uso de sua atribuição estabelecida no Art. 12, inciso IV da Lei nº 21.972 de 21/01/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Cancelamento:

Torna-se efeito o cancelamento da Portaria de Outorga nº 00118 publicada dia 24/02/2021, concedida a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-85 e Mineração Mateus Leme Ltda - CNPJ: 60.510.195/0013-85, Municípios: Florestal e Mateus Leme - MG, tendo em vista a publicação da Portaria Igam nº 32, de 06 de julho de 2023.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia no IGAM. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 11 de Setembro de 2023.

11 1840824 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 15269/2023, Usuário: Saulo Bresinski Lage, Capitão Enéas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1605191/2023. *Processo nº 15734/2023, Usuário: Condomínio do Edifício Burle Marx, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1605192/2023. *Processo nº 17962/2023, Usuário: Haroldo Dalmat Dias, Guaraciama, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1605195/2023. *Processo nº 10140/2023, Usuário: Agroverde Ltda, Gameleira, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1605220/2023. *Processo nº 10141/2023, Usuário: Agroverde Ltda, Gameleira, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1605226/2023. *Processo nº 14096/2023, Usuário: Prefeitura Municipal de Montes Claros, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1605232/2023. *Processo nº 09083/2023, Usuário: Hélio Viana de Aquino, Januária, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1605236/2023. *Processo nº 63856/2022, Usuário: Bresinski Agronegócios Ltda, Capitão Enéas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1605237/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Arquiva-se o processo nº 49/2008/2022. Requerente: Glaudivson Figueiredo de Souza. CPF/CNPJ: 080.***.***.**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Pelo não atendimento à contento das Informações Complementares, n. 96/2023, de 23 de janeiro de 2023. Conforme art. 24 do Decreto Estadual 47.705/2019. Município: Divinópolis MG.

Arquiva-se o processo nº 49/2003/2023. Requerente: Igor Eduardo Perrella Amaral Costa. CPF/CNPJ: 109.***.***.**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: Morada Nova de Minas MG.

Arquiva-se o processo nº 16678/2023. Requerente: Comercial Carvalho Fernandes Ltda. CPF/CNPJ: 05.362.003/0001-99. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Conforme art. 5º da Deliberação Normativa CERH-MG nº 76/2022. Município: Divinópolis MG.

Arquiva-se o processo nº 0324/2023. Requerente: Flávio José De Abreu David. CPF/CNPJ: 253.***.***.**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Pelo não atendimento ao Ofício de Informações Complementares, n. 221/2023, de 23 de fevereiro de 2023. Conforme art. 24 do Decreto Estadual 47.705/2019. Município: Martinho Campos MG.

Arquiva-se o processo nº 15998/2023. Requerente: Ferlig Ferro Liga Ltda. CPF/CNPJ: 22.482.228/0001-00. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Nos termos do art. 24, § 3º do Decreto nº 47.705 de 04 de setembro de 2019. Município: Passa Tempo MG.

Arquiva-se o processo nº 31.890/2023. Requerente: Associação Atletica Banco do Brasil - Piumhi (Mg). CPF/CNPJ: 20.714.432/0001-71. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Pelo não atendimento à contento das Informações Complementares, n. 582/2023 de 04/07/2023. Conforme art. 24 do Decreto Estadual 47.705/2019. Município: Piumhi MG.

Arquiva-se o processo nº 54774/2020. Requerente: Rosânia Maria Cruvinei Faria. CPF/CNPJ: 042.***.***.**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando que o pedido de outorga em tramitação se enquadra nos critérios de uso insignificante, conforme art. 5º da Deliberação Normativa CERH-MG nº 76/2022. Município: MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Divinópolis, 11 de setembro de 2023.

11 1841015 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Laura Mendes Serrano

PORATARIA ARSAE-MG N° 322, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre os critérios a serem utilizados para a eleição dos membros que irão compor as Comissões de Avaliação de Desempenho e a Comissão de Recursos do processo de Avaliação de Desempenho Individual da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais - ARSAE-MG.

A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, e do Decreto Estadual nº 47.884, Art. 13, inciso I, de 13 de março de 2020, e ainda obedecendo ao disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003 e no Art. 14 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º As Comissões de Avaliação de Desempenho serão constituídas, paritariamente, por 4 (quatro) membros, da seguinte forma:

I- Obrigatoriamente, pela chefia imediata do servidor avaliado ou representante devidamente incumbido de competência delegada de avaliação, que a presidirá;

II- 2 (dois) membros eleitos pelos servidores avaliados; e

III- 1 (um) membro indicado pela autoridade máxima do órgão do servidor avaliado ou a quem for delegada.

§ 1º As Comissões de Avaliação de Desempenho deverão contar com, no mínimo, 2 (dois) suplentes, sendo um eleito pelos servidores e um indicado pela autoridade máxima da Agência.

§ 2º Serão eleitos pelos servidores de cada grupo a que se refere o § 10 do caput deste artigo, dois membros titulares, dentre os servidores com maior número de votos em cada grupo.

§ 3º Serão considerados suplentes todos os servidores elegíveis da Arsa-MG, votados com, no mínimo 1 (um) voto, na ordem de classificação do mais votado.

§ 4º Em caso de empate, a que se referem os § 2º e § 3º, será escolhido o servidor com maior tempo de serviço na Arsa-MG excluídas as faltas injustificadas e ainda permanecendo o empate, o servidor de maior idade.

§ 5º Em caso de vacância da função de membro titular ou suplente da comissão de avaliação, eleitos pelos servidores, integrar compulsoriamente, a comissão de avaliação de desempenho, os servidores na ordem de prioridade estabelecida nos parágrafos 3º e 4º.

§ 6º Não havendo servidores a que se refere o parágrafo 3º, será realizada nova eleição para compor a comissão.

§ 7º Os trabalhos das Comissões de Avaliação de Desempenho somente serão realizados com a maioria absoluta de seus membros, sendo obrigatória a presença da chefia imediata.

§ 8º Na hipótese de servidor desenvolver atividade exclusiva de Estado, nos termos da legislação vigente, a Comissão de Avaliação será composta, exclusivamente, por servidores da mesma carreira ou categoria funcional do servidor avaliado, ressalvado o disposto no inciso I deste artigo.

§ 9º Na impossibilidade de atendimento ao disposto no § 8º do caput, aplica-se o disposto no art. 1º, incisos I, II e III, combinado com o art. 2º desta Portaria.

§ 10 As Comissões de Avaliação de Desempenho que compõe cada um dos quatro grupos elencados abaixo serão formadas pelos mesmos membros titulares e suplentes, de cada grupo, com alternância somente da chefia imediata:

a) Grupo 1: Coordenadoria Técnica de Regulação Operacional e Fiscalização dos Serviços e suas Gerências;

b) Grupo 2: Coordenadoria Técnica de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira e suas Gerências;

c) Grupo 3: Gabinete, Assessoria de Comunicação Social, Procuradoria, Controladoria Seccional, Ouvidoria e Gerência de Planejamento, Gestão e Finanças;

d) Grupo 4: Servidores exclusivamente das carreiras de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG).

§ 11 Serão constituídas tantas Comissões quantas forem as chefias imediatas.

Art. 2º São considerados elegíveis/indicados os servidores que preencherem os seguintes requisitos:

I- Contar com, preferencialmente, no mínimo, 01 (um) ano de efetivo exercício na Arsa-MG;

11 1841094 - 1

TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023 - 11

III- Equipe: dois representantes dos servidores e um representante do Núcleo de Recursos Humanos /PGPF/ARSAE.

§ 1º Compete à Comissão Eleitoral acompanhar o processo de eleição, bem como apurar e proclamar os membros eleitos ou indicados, mediante a lavratura de Ata Circunstanciada dos trabalhos assinada pelo Secretário, pelo Presidente da referida Comissão e por seus membros.

§ 2º A Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças indicará os membros da Comissão Eleitoral.

§ 3º A equipe será escolhida dentre os servidores da Arsa-MG, que não estejam atuando como chefia imediata ou que não forem candidatos a membros da comissão de avaliação de desempenho.

§ 4º A composição da comissão de eleição será divulgada no e-mail institucional do servidor e nas mídias sociais internas.

Art. 6º A Comissão de Recursos será composta por 03 (três) membros definidos pela autoridade máxima da Arsa-MG ou a quem for delegada, sendo 02 (dois) titulares e um suplente, conforme o art. 18 do Decreto nº. 44.559 de 29 de junho de 2007 e art. 34 do Decreto 45.851, de 28 de dezembro de 2011.

§ 1º O membro da Comissão de Recursos não poderá julgar o recurso interposto por ele próprio ou por servidores que:

I- ele tenha avaliado;

II- seja seu cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, na forma da legislação vigente.

§ 2º Os trabalhos da Comissão de Recursos somente serão realizados quando estiverem presentes, no mínimo, a maioria absoluta dos membros que a compõe.

§ 3º Nas hipóteses previstas no § 1º, o membro da Comissão de Recursos deverá ser substituído pelo suplente.

§ 4º Aplica-se a Comissão de Recursos as regras estabelecidas no art. 2º.

Art. 7º Os membros da Comissão de Avaliação de Desempenho e da Comissão de Recursos devem at